## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0008886-80.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: EVERSON FIORI GARCIA
Requerido: MARLENE ALAIDE DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes às fls. 40 e 41, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Intime-se a requerida para dar início ao pagamento prometido, conforme dados de fls. 41.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 09 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA